



PUBLICADA NO DIO/Es

EM, 15/10/2021

MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.957, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 1.931, de 7 de outubro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de outubro de 2021.



ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal